

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº074/2015

Sertão Santana, 9 de março de 2015.

Senhora Presidenta:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.378, de 2 de março de 2015, que altera o art. 1º, o parágrafo 1º do art.1º, o art. 2º, o art. 3º e o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal Nº1.332, de 11 de junho de 2014.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora ANDRESSA BIRKE  
M.D. Presidenta da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 901/2015

09 / 03 / 2015

HORA: 11h

Assinatura

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**